



Lei nº 1.370/2018

Esperantina (PI), 24 de setembro de 2018.

Nomeia de Bernardo Vaqueiro, a Praça situada entre as Ruas Jerônimo do Monte Furtado e Otávio Mendes, no Bairro Nova Esperança, Esperantina, Piauí.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Praça Bernardo Vaqueiro**, a Praça situada entre as Ruas, Jerônimo do Monte Furtado e Otávio Mendes, no Bairro Nova Esperança, Esperantina, Piauí.

Parágrafo único. O tributo de que trata o *caput* visa perenizar a memória do cidadão Bernardo Gomes Pereira (Bernardo Vaqueiro) por ter deixado um legado à família e a todos que o conheceram.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2018.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita